



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 256, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 140, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Gestão Desportiva e de Lazer** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula nº 1328780, Professor EBTT;
- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, Professor EBTT;
- Cristiany Correia dos Santos, matrícula nº 1015833, Professora EBTT;
- Daniel Battaglia, matrícula nº 1806130, Professor EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Professora EBTT;
- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Professor EBTT, substituto eventual da Coordenação do Curso;
- Ernani de Lorenzi Campello, matrícula nº 10100211, Discente;
- Gabriella Fraga da Ré, matrícula nº 1612448, Assistente de Alunos, representante do Ensino;
- Gilberto João Pavani, matrícula nº 257741, Professor EBTT;
- Jessie Ortiz Marimom, matrícula nº 2337222, Professora EBTT;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, Professora EBTT;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula nº 1958571, Professor EBTT;
- Nilson Varella Rubenich, matrícula nº 3210057, Professor EBTT, Coordenador do Curso;
- Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008, Professor EBTT;
- Roberto Fernandes da Costa, matrícula nº 1278690, Professor EBTT;
- Romulo Lobo da Silva, matrícula nº 1349927, Professor EBTT;
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula nº 1330503, Professora EBTT;
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578, Professora EBTT; e
- Tiago Bassani Rech, matrícula nº 1766400, Professor EBTT.

§ 1º O mandato dos discentes é de 01 (um) ano a partir de 23 de junho de 2021, encerrando-se em 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do IFRS